

Processo: 20965/2024 - PL 219/2024

Fase Atual: 8. Verificação se Lei Correlata/Conexa

Ação Realizada: Prejudicado

Próxima Fase: 8. Arquivar Processo

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROJETO PREJUDICADO POR FALTA DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE CONFORME DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ A SEGUIR TRANSCRITO:

Art. 148-B Todas as proposições de que trata o Parágrafo único do artigo 146-A deverão preencher os seguintes requisitos de admissibilidade para que possam tramitar: ([Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021](#))

I - (...)

II- (...)

III - conter todos os elementos do projeto: ementa, preâmbulo, fórmula de promulgação adequada ao tipo de proposição, corpo do texto com dispositivos e cláusula de vigência; ([Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021](#))

Parágrafo único. A falta de qualquer um dos requisitos deste artigo implicará prejudicialidade de sua tramitação. ([Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021](#))



Art. 148-D Considera-se prejudicada a tramitação das proposições que estiverem na seguinte situação: [\(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)

I - deixar de preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 148-B; (Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021)

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2024.

Tramitado por: Ronan Silva de Oliveira

